



PORTARIA SE Nº 021 de 16 de junho de 2021


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação do Município de Mauá, São Paulo, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 6.417 de 25 de março de 2003, combinado com o artigo 20 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002 e artigo 45, parágrafo 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Afastar das funções de professor de história o servidor WILLIAM PUNTSCHART, Registro Funcional 10.123 para assunção de Função Gratificada na Secretaria de Cultura, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.210, de 18 de abril de 2017, anexo XXVI.

Art. 2º O afastamento do servidor deverá ocorrer **a partir de 01 de julho de 2021** até o término do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal em exercício.

Art. 3º Ao final desse período o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício da sua função de origem na Escola Municipal Cora Coralina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação